

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2591027

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 28/08/2024**

PROCESSO Nº SEI-030037/004274/2021 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª CPPAD - doc. SEI-58605614; COOPAD - doc. SEI-59307388 e SUPRA - doc. SEI-60489876), onde restou demonstrado a prática de desvio funcional atribuído ao servidor FÁBIO FERRAZ PIRES, ID. Funcional nº 43487939, Professor Docente I - 18 horas - Referência "D", Nível 06. Matrícula nº 950289-9, Vínculo 01. Desta sorte, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, **APLICO** a penalidade de suspensão por 35 (trinta e cinco) dias, por inobservância do art. 39, incisos III, V, VI e VII e por transgressão ao artigo 40, inciso III, combinado com art. 46, incisos III e art. 50, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79.

Id: 2591029

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-390003/000224/2024 - Revalidação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000240/2024 - Desvinculação de Placa Particular - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/001577/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150016/127924/2024 - Desvinculação de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/001801/2024 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2591082

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 02/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-430002/000078/2024 - JORGE PEREIRA SADER, ID. Funcional nº 7143370, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, aposentado em 04/05/1994 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº 74662778, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais nºs 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 23/05/2024, com caráter permanente.

Id: 2591036

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 12.08.2024**

NOMEIA, com validade a contar de 01 de setembro 2024, **ALEX ANTONIO SILVA DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Frotas e Equipamentos, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Carlos Henrique Teixeira Duval. - Processo nº SEI- 330002/012167/2024.

Id: 2590840

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 27.08.2024**

NOMEIA, com validade a contar a contar da data de publicação, **LU-CAS ABRIL FRANKLIN**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Engenharia, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Evaldo de Jesus Cunha da Silva. - Processo nº SEI-330002/014507/2024.

Id: 2590841

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 28.08.2024**

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de agosto de 2024, publicado no D.O. de 15/08/2024, processo SEI-330002/010614/2024, neste mesmo processo, index (SEI 81045835), de NOMEAÇÃO, da RAFAELLA DA ROCHA ACIOLI.

Id: 2591273

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATOS DO PRESIDENTE
DE 30.08.2024**

DESIGNA, a contar de 27/08/2024, os servidores: **GLEICE D' LUR-DES GONÇALVES DE AMORIM**, Diretora da DOC I, Id. Funcional nº 5104654-7, como gestora, **MARCOS BARBOSA FALQUER**, CHEFE DA 3ª ROC, Id. Funcional nº 4373512-6 e **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, CHEFE DA 10ª ROC, Id Funcional nº 5121788-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº E-16/002004826/2019, a favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., relativo ao Contrato nº 025/2019. Processo nº E-16/002004826/2019

DESIGNA, a contar de 29/08/2024, os servidores: **GLEICE D' LUR-DES GONÇALVES DE AMORIM**, Diretora da DOC I, Id. Funcional nº 5104654-7, como gestora, **MARCOS BARBOSA FALQUER**, CHEFE DA 3ª ROC, Id. Funcional nº 4373512-6 e **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, CHEFE DA 10ª ROC, Id Funcional nº 5121788-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/004827/2019, a favor da SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 027/2019. Processo nº E-16/002/004827/2019.

DESIGNA, a contar de 29/08/2024, os servidores: **GLEICE D' LUR-DES GONÇALVES DE AMORIM**, Diretora da DOC I, Id. Funcional nº 5104654-7, como gestora, **MARCOS BARBOSA FALQUER**, CHEFE DA 3ª ROC, Id. Funcional nº 4373512-6 e **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, CHEFE DA 10ª ROC, Id Funcional nº 5121788-0, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/004838/2024, a favor da CONSTRUTORA AVENIDA LTDA., relativo ao Contrato nº 012/2024. Processo nº SEI-330002/004838/2024

Id: 2591228

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O DE 30.08.2024
PÁGINA 43 - 2ª COLUMA

ATO DO PRESIDENTE
DE 06.08.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/010333/2024.

Onde se lê:
... símbolo DAI-5...
Leia-se:
... símbolo DAI-6...

Id: 2591229

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.08.2024**

PROCESSO Nº SEI-330032/002901/2023 - Considerando o Relatório apresentado pela Vice-Presidência (index 81794084), bem como o Relatório da Assessoria de Controle Interno (index 81858767), que opina pela conclusão do processo de prestação de contas em razão do não fornecimento do material objeto do Convênio, **ENCERRO** a presente prestação de contas, com base nas informações da Vice-Presidência e Assessoria de Controle Interno, setores técnicos responsáveis para avaliar o procedimento de prestação de contas relativa ao Convênio n.º 012/2023, firmado entre esta Fundação DER/RJ e o Município de Sapucaia/RJ.

PROCESSO Nº SEI-330032/002816/2023 - Considerando o Relatório apresentado pela Vice-Presidência (index 81785464), bem como o Relatório da Assessoria de Controle Interno (index 81849679), que opina pela conclusão do processo de prestação de contas em razão do não fornecimento do material objeto do Convênio, **ENCERRO** a presente prestação de contas, com base nas informações da Vice-Presidência e Assessoria de Controle Interno, setores técnicos responsáveis para avaliar o procedimento de prestação de contas relativa ao Convênio nº 010/2023, firmado entre esta Fundação DER/RJ e o Município de Magé/RJ.

DE 02.09.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/014851/2024 - **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/014851/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2591226

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.08.2024**

PROCESSO Nº SEI- 330002/012216/2024 - Considerando a carta n.º 062/2024 (SEI 80896770), requerendo o Reajustamento de Preços referente à 1ª, 2ª e 3ª periodicidade em relação ao Contrato n.º 011/2022, empresa SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão da "Prestação de serviços de Locação de Equipamento/sistemas e serviços correlatos voltados à segurança viária nas rodovias sob circunscrição da fundação DER/RJ, através da utilização de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo controlador e redutor de avanço semaafórico e parada sobre a faixa de pedestres pelo período de 30 (trinta) meses", acompanho o entendimento exposto no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 81565978), no Despacho da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito (SEI 81211642), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 81907435), e **DECLARO** a DECADÊNCIA do pretenso reajuste.

Id: 2591227

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28/08/2024
PÁGINA 26 - 2ª COLUMA

Processo nº SEI-480002/003498/2024

Onde se lê:

PORTARIA AGENERSA Nº 885 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Leia-se:

PORTARIA AGENERSA Nº 887 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Id: 2591297

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 02.09.2024**

PROCESSO Nº SEI-480002/005247/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para participação no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA. CNPJ: 29.419.181/0001-77.

Id: 2591060

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-490001/000522/2024 - ADJUDICO o objeto da Licitação referente ao Pregão Eletrônico PE-/SEHIS nº 003/2024 à empresa NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ:18.786.435/0001-79, e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO CHACARA FLORA, BAIRRO - CASTELÂNEA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ, NA FORMA ESTABELECIDA NES-TE EDITAL E SEUS ANEXOS, com base nas normas da Lei federal nº 14.133/2021, Artigo 71 inciso IV e do Instrumento Convocatório pelo valor global de R\$ 5.123.219,49 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), sendo este o montante final licitado.

Id: 2591193

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 03/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-490001/001208/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da Prefeitura Municipal de Niterói, referente ao ressarcimento das despesas de remuneração e encargos da cessão da servidora Dianne Arrais Cortes, assistente social, no período de fevereiro de 2023 a dezembro/2023, no valor de R\$ 47.158,51 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha juntada aos autos no index no: 82240205, bem como o relatório de sindicância contido no index nº 82367215, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2591282

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 33 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 074/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-170026/001979/2021,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece a prerrogativa da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo deverá ser acompanhado e fiscalizado por representantes da Administração Pública especialmente designados;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração que altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 074/2022, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e o Consórcio Três Rios HR, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE RE-CUPERAÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM EM TRÊS RIOS/RJ".

- GESTOR:
Adriano Silva de Lima - ID Funcional: 5146458-6;
Suplente: Danilo Rangel Fernandes - ID Funcional: 5115794-2.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;
Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional: 5144439-9;
Suplente: Giancarlos Barbosa Pontes - ID Funcional: 5145783-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Luzinei Antonio de Medeiros Matheus - ID Funcional: 876148- 5;
Suplente: Alexandre dos Santos - ID Funcional Nº 5146455-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 004 de 06 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2591174

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 34 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 043/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-330018/000512/2022,